

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016020401 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016020401 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.312.511/0001-37, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA ROSEJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA ANTENOR NASPOLINI, neste Município. VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012918 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012918 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.025/0001-11, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA LEUZEMIRTES DE LOIOLA MELO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012902 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012902 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIOS DE BILHEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.934/0001-70, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. BENEDITO MENDES MONTE, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA CORONEL ARAUJO CHAVES, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012809 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012809 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.846.674/0001-08, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. CRISTIANE NOGUEIRA ARAUJO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016021201 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016021201 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. TERESA DE JESUS OLIVEIRA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, neste Município. VIGÊNCIA: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012910 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012910 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DO COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.148.177/0001-00, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SERGIO BARBOSA ALVES, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da COLEGIO SOBRALENSE EXPERIMENTAL DE TEMPO INTEGRAL E EF MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Djalma Gomes
Secretário Interino da Gestão

Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012804 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012804 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.343/0001-20, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da COLEGIO SOBRALENSE EXPERIMENTAL DE TEMPO INTEGRAL E EF MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016020104 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016020104 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.904.340/0001-00, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. GISANE MONTEIRO DE ANDRADE, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA DELIZA LOPES, neste Município. VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012802 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012802 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.896.301/0001-08, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA DEP. FRANCISCO MONTE, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012909 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012909 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.889.571/0001-91, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA DEP. PERY FROTA, neste Município. VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016020103 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016020103 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra ÂNGELA MARIA MATOS MAGALHÃES, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS EI EF, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012901 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012901 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.360/0001-27, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012903 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012903 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.896.306/0001-30, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA EI EF, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012111 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012111 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EI E EF, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA EMILIO SENDIM, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012911 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012911 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. RITA DE CASSIA PINTO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012919 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012919 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012801 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012801 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.649/0001-63, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012811 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012811 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra.

IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR JOSE ARIMATEIA ALVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.732/0001-32, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. JOINA MARIA DO ESPIRITO SANTO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA JOSE ARIMATEIA ALVES, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012920 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012920 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.368/0001-71, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. DOMINGOS SAVIO FERREIRA SOUSA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA DE EF E EI, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012803 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012803 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012912 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012912 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.913.528/0001-14, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARCIA MARIA DE SOUZA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos

investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA JOSE PARENTE PRADO, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012807 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012807 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.361/0001-71, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. JAQUELINE MADEIRA BATISTA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE EI EF, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012906 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012906 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.694/0001-18, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA LUCILENE DE LIMA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA MANOEL MARINHO, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012913 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012913 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU MARIA DO CARMO ANDRADE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.367/0001-49, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ANTONIA CICERA OLIVEIRA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012915 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012915 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.411.762/0001-60, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. AMAURY GOMES DA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012907 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012907 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. VANESSA MARIA LAVES SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012914 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012914 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS PROFESSORES E COMUNIDADE DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.369/0001-38, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. AURILENE MARCELO DA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012808 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012808 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. LUCIVANIA SOARES DA COSTA, celebram o

presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA NETINHA CASTELO, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012908 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012908 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIO DA ESCOLA ODETE BARROSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.606.855/0001-96, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. LUIZA EDILEIA LIMA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA ODETE BARROSO, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012810 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012810 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.312.507/0001-79, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ROBERTA DE CARVALHO CESAR, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012805 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012805 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES EI EF, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016021203 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016021203 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de

direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.365/0001-50, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. FABIOLA SILVA CARNEIRO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA PADRE PALHANO, neste Município. VIGÊNCIA: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012916 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012916 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.368/0001-93, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. EDNA LUCIA BRITO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA PAULO ARAGÃO, neste Município. VIGÊNCIA: 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016021202 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016021202 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO SANTANA DE JAIBARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.606.870/0001-34, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA RAIMUNDO SANTANA, neste Município. VIGÊNCIA: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012806 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012806 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o

nº 01.901.358/0001-58, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RAIMUNDO IRAN FELIX DA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016020102 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016020102 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DO CENTO EDUCACIONAL BÁSICO CEL VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.357/0001-03, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. JOANA DUARTE SOUZA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES EF EI, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012917 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012917 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DO CAIC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ARISTIDES MESQUITA MOURA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES CAIC EI EF, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012905 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012905 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL JOSÉ LEÔNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.889.572/0001-36, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a

garantia do funcionamento da ESCOLA CEL JOSÉ LEÔNIO, neste Município. VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016031101 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016031101 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA FRANCISCA DOLORES DA GAMA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF, neste Município. VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016020501 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016020501 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.059/0001-18, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA CEL. JOSE INÁCIO GOMES PARENTE, neste Município. VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012904 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012904 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA SETOR I JAIBARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.604/0001-99, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sra. MARIA CORDEIRO OLIVEIRA DA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, neste Município. VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012922 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012922 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de

Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.913.527/0001-70, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VALDEMIR FONTENELE PEREIRA DE SOUSA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL, neste Município. VIGÊNCIA: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012106 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012106 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.241.191/0001-60, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECRI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI DOLORES LUSTOSA, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012103 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012103 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.612.513/0001-60, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. MARIA EDNIR OLIVEIRA MARTINS, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECRI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI DOMINGOS OLÍMPIO, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012102 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012102 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu

Presidente, Sra. FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012104 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012104 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.849/0001-14, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012107 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012107 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. HELDEANA ROMÃO CARVALHO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012101 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012101 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.241.181/0001-24, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra.

VALDECIRA FROTA ARAUJO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012105 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012105 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.425/0001-65, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. CELIA MARIA RODRIGUES AGUIAR, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI JEAN TOREZ TRINDADE, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016020105 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016020105 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR PROF ARRY ROCHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.046/0001-14, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI PROF. ARRY ROCHA, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012109 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012109 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.415/0001-55, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o

repassa mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI JACYRA PIMENTEL GOMES, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012108 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012108 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.391.995/0001-00, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. SELMA MARIA MOITA SILVA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016012110 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016012110 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº

572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.411.807/0001-12, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. MARIA IÊDA DE FARIAS, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA, neste Município. VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVENIO Nº 2016060101 ADITIVO Nº 001/2016 DO CONVÊNIO Nº 2016060101 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária em exercício da Educação, Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89, doravante denominado CONVENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. VALÉRIA RUFINO CUNHA, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia dos Centro de Referência da Educação Infantil – FUNDECREI, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento do CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO, neste Município. VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

Resultado final da Chamada Pública 002/2016, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) destinados a alimentação dos alunos de acordo com os ganhadores abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	NOME	CPF
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.703	R\$ 5,40	R\$ 19.996,20	SEBASTIÃO BARBOSA SILVA	273.074.033-20
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	2.823	R\$ 5,40	R\$ 15.244,20	JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA	167.905.023-00
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	2.823	R\$ 5,40	R\$ 15.244,20	FRANCISCO EVERTON HONÓRIO MENEZES	066.905.093-89
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	2.824	R\$ 5,32	R\$ 15.023,68	ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO	950.089.003-82
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	2.824	R\$ 5,36	R\$ 15.136,64	FERNANDO GERÔNIMO SANTOS	011.459.653-00
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.703	R\$ 5,40	R\$ 19.996,20	JOSÉ EVANILDO ARAGÃO	766.749.753-20
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.759	R\$ 5,32	R\$ 19.997,88	ISABEL SOARES VIEIRA	010.470.293-16
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.773	R\$ 5,30	R\$ 19.996,90	PATRICIA SILVA NICOLAU	026.291.223-60

Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.700	R\$ 5,40	R\$ 19.980,00	JOSIVANIA MIRANDA CRUZ	022.319.573-10
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.738	R\$ 5,35	R\$ 19.998,30	FRANCISCA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	036.318.033-89
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.700	R\$ 5,40	R\$ 19.980,00	FRANCISCA TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	879.662.203-20
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.730	R\$ 5,36	R\$ 19.992,80	FRANCISCO EDVAR PORTELA JUNIOR	763.559.773-68
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.700	R\$ 5,40	R\$ 19.980,00	ROBERTO RODRIGUES ARAUJO	015.280.823-03
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.690	R\$ 5,40	R\$ 19.926,00	ANTONIA LUZIELIA DOS SANTOS DE CASTRO	916.891.203-04
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.700	R\$ 5,40	R\$ 19.980,00	RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA	895.673.663-49
Banana, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo.	kg	3.680	R\$ 5,40	R\$ 19.872,00	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO AZEVEDO	384.481.733-68
Mamão Formosa, Casca fina, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	kg	4.347	R\$ 4,60	R\$ 19.996,20	DOMINGOS RODRIGUES	707.683.823-00
Mamão Formosa, Casca fina, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	KG	4.347	R\$ 4,60	R\$ 19.996,20	ANTONIA GRAZIELE DE CASTRO SOARES	068.441.923-80
Mamão Formosa, Casca fina, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	KG	4.379	R\$ 4,56	R\$ 19.968,24	JOSÉ FERREIRA LIMA	231.025.273-53
Mamão Formosa, Casca fina, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	KG	4.347	R\$ 4,60	R\$ 19.996,20	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	814.949.883-15

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016082601 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA ASSOCIAÇÃO ENGENIUS SOLUÇÕES JUNIOR. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria na avaliação de estabilidade global de edificação localizada na Rua benjamim, S/N, bairro Pedrinhas, no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 29/08/2016 à 07/09/2016. VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DATA: 26 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº302/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0460916 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Dentista, Matrícula Nº 3405, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1997 à 12 de novembro de 2002, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de setembro de 2016 à 30 de novembro de

2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO - OBRA: Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Localidade de Campo Grande, Caracará – Sobral/Ce. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias EMPRESA EXECUTORA: J R Comercio e Construção Ltda. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral VALOR DA OBRA: R\$ 139.604,42 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Autorizamos a empresa J R Comercio e Construção Ltda., a iniciar Obra de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Localidade de Campo Grande, Caracará – Sobral/Ce., no valor de R\$ 139.604,42 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Sobral, 31 de Agosto de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras - José Lopes do Vale - Empresa Construtora.

ORDEM DE SERVIÇO - OBRA: Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Localidade de Oiticica, Aracatiaçu – Sobral/Ce. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias EMPRESA EXECUTORA: J R Comercio e Construção Ltda. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral VALOR DA OBRA: R\$ 120.384,85 (Cento e vinte mil trezentos e oitenta e quatro

reais e oitenta e cinco centavos) Autorizamos a empresa J R Comercio e Construção Ltda., a iniciar Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Localidade de Oiticica, Aracatiçu – Sobral/Ce, no valor de R\$ 120.384,85 (Cento e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Sobral, 31 de Agosto de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras - José Lopes do Vale - Empresa Construtora.

SECRETARIA DE URBANISMO

TERMO DE RECEBIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO - PROCESSO Nº.: 16.08.08.01/02 - LOTEAMENTO MORADA DA BOA VIZINHANÇA II - Considerando o teor dos autos do processo em epígrafe, especialmente o atestado de recebimento de obra emitido pela Companhia Energética do Ceará – Coelce, contratos de prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B nº 7717591-3 e 7717568-9 celebrado entre a empreendedora e a Coelce, as vistorias de ligação nova – PDL nº 3200721494 e nº 3200721492; a declaração da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Sobral – AMMA, datada em 05 de agosto do presente ano, onde consta expressamente que as exigências de licenciamento ambiental foram atendidas; o parecer emitido pela Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral em 04 de agosto de 2016, onde resta informado que foram atendidas as exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 006 e 007/2000 e da Lei Federal nº 6.766/76 especialmente quanto ao traçado urbanístico, ao padrão de arruamento, tamanho mínimo de lotes e divisão das quadras, observância das áreas públicas nos termos aprovados no projeto; a declaração de conformidade, relatório de situação e relatório de visita técnica todos emitidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, datados respectivamente em 04 de agosto, 03 de agosto e 1º de agosto de 2016, que atestam a conformidade do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos projetos aprovados bem como às posteriores alterações; o atestado de recebimento da limpeza e conservação emitido pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos em 15 de agosto de 2016; o atestado de recebimento da iluminação pública emitido pela Secretaria de Conservação em 11 de agosto de 2016; o relatório de vistoria da drenagem urbana emitido em 30 de agosto de 2016 pela Secretaria de Obras; e ainda o Parecer Jurídico que guarnece os presentes autos, a Secretaria de Urbanismo de Sobral reconhece que o empreendimento está de acordo com os projetos aprovados e que observa a legislação aplicável, pelo o quê recebe aprova o loteamento Morada da Boa Vizinhança II recebendo a respectiva infraestrutura. Sobral, 1º de Setembro de 2016. GIZELLA MELO GOMES - SECRETÁRIA DE URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEIO AMBIENTE.

PARECER JURÍDICO/DESPACHO - PROCESSO Nº.: 16.08.08.01/02 - Versam os presentes autos sobre requerimento de aprovação de obras e recebimento da infraestrutura obrigatória do loteamento Morada da Boa Vizinhança II apresentado pela empreendedora Construtora Mãe Rainha já qualificada na peça que inaugura o processo. Informa o requerente a plena execução das obras da infraestrutura básica dos equipamentos urbanos públicos a saber: escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. Verificando todos os documentos que guarnecem os autos, constata-se a regularidade do empreendimento seja no que tange às infraestruturas básicas obrigatórias, seja no que tange ao parcelamento do solo propriamente dito. Esta Secretaria realizou diversas vistorias in loco, constatando que o loteamento atendeu às exigências urbanísticas da Lei Federal 6.766/76 e da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, já que realizou a terraplanagem projetada, observou o traçado urbanístico e o padrão da malha viária, manteve o padrão dos passeios públicos, respeitou o tamanho mínimo de lotes e a divisão das quadras, resguardou as áreas públicas nos termos aprovados no projeto tendo realizado as respectivas doações. Verifica-se ainda que a infraestrutura de iluminação pública, energizações públicas e domiciliares foram executadas de acordo com os padrões exigidos pela Companhia Energética do Ceará – Coelce como se vê pelo atestado de recebimento de obra. Verifica-se ainda que a rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi executada em conformidade com o projeto aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE contemplando as exigências posteriores apresentadas pela autarquia. É por bem ressaltar que a pedido do SAAE, especificamente o

setor de gestão operacional, foi acordado através de Termo de Ajustamento de Conduta, em anexo, que à medida do aumento da demanda a ser aferida pelo SAAE – que terá como parâmetro a ocupação dos lotes –, e a pedido deste a capacidade de reserva será aumentada, tendo tal ajuste sido celebrado para evitar o perecimento e depreciação das infraestruturas em face das intempéries físico-químicas meteorológicas. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Sobral – AMMA atestou ainda o cumprimento das exigências ambientais o que se constata pelo próprio licenciamento restando observados os rigores ambientais exigidos para parcelamento do solo. Diante do exposto, é a Secretaria de Urbanismo pelo reconhecimento da execução do loteamento de acordo com o projeto aprovado tendo as obras de plena das obras de infraestrutura sido executadas de modo integral devendo ser adotas as providências para emissão de termo próprio com a respectiva publicação no Impresso Oficial do Município. Sobral, 1º de setembro de 2016. GIZELLA MELO GOMES - SECRETÁRIA DE URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 293/2016-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento do Sr. ALEX MELO DE AGUIAR – Matrícula Nº 0263, Coordenador da Secretaria de Urbanismo, a fim de tratar sobre EVA do Parque José Euclides, nos dias 12 de agosto de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 12 de agosto de 2016. GIZELLA MELO GOMES Secretária de Urbanismo **PORTARIA Nº 281/2016-SG A SECRETÁRIA DE URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. WELLINGTON GALVÃO ALVES – Matrícula Nº 18549, Gerente da Secretaria de Urbanismo, a fim de participar da reunião na Vice Governadoria para tratar da atualização dos dados relativos ao Mapeamento atual da Segurança do Estado para a Região Norte, no dia 03 de agosto de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 03 de agosto de 2016. GIZELLA MELO GOMES – Urbanismo.

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2015 - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital de Seleção Pública n. 007/2015 que dispõe sobre a contratação temporária de Profissionais de Nível Médio e Nível Superior nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil e Tecnologia da Construção Civil para a prestação de serviços destinados a execução do trabalho de Auxiliar de Fiscalização de Obras e Posturas e Análise de Projetos, desenvolvidas por esta secretaria, para comparecerem no 3º andar da Prefeitura Municipal de Sobral, dois dias úteis após esta publicação, apresentando as seguintes cópias: a) Carteira de Identidade e CPF; b) PIS/PASEP; c) Comprovante de Endereço; d) CND (Certidão Negativa de Débitos) Pessoa Física - Esse documento pode ser emitido pela Arrecadação do Município ou através da solicitação no site: <http://sistemas.sobral.ce.gov.br/cnd>. No caso de não comparecimento a esta convocação de forma injustificada, será convocado novo candidato na ordem de classificação, ficando desclassificado o candidato faltante. Nº - 1 - NOME - JOSE STENIO ARAUJO MENDES. Sobral, 01 de setembro de 2016. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0602015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 - PROCESSO Nº 0703915 - ÓRGÃO GESTOR. Secretaria de Urbanismo. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de aquisições de materiais de expediente, permanentes, gráficos, esportivos, costura; e equipamentos/suprimentos de informática destinados aos Projetos Habitacionais, decorrentes de recursos federais, executados por esta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 060 / 2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar,

conforme consta nos autos do Processo nº 0703915. VIGÊNCIA: AARP terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 1º de Setembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 060/2016; Decreto Municipal nº 1.387, de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012 e na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS E PREÇOS REGISTRADOS: SECRETARIA DE URBANISMO, 01/09/2016. Gizella Melo Gomes – Secretária.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	LICITANTE CLASSIFICADO/FRACASSADO	QT	PREÇO REGISTRADO	VALOR GLOBAL REGISTRADO
1	AGENDA DE ESCRITÓRIO DO ANO ATUAL	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	23	11,21	R\$ 257,83
2	APONTADOR SIMPLES METAL – P/ LÁPIS	FRACASSADO	17	0,00	R\$ 0,00
3	BALAO COLORIDO PARA FESTAS C/50 UNI	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	150	2,32	R\$ 348,00
4	BARBANTE ROLO COM 100 MT	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	9	12,50	R\$ 112,50
5	BASTAO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	10	22,99	R\$ 229,90
6	BORRACHA TABLETE BRANCA C/40UND	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	36	7,66	R\$ 275,76
7	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	240	3,59	R\$ 861,60
8	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	30	13,98	R\$ 419,40
9	CANETAS ESFEROGRÁFICA AZUL, C/ 50 UND	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	110	18,1364	R\$ 1.995,00
10	CANETAS ESFEROGRÁFICA PRETA, C/ 50 UND	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	37	18,5676	R\$ 687,00
11	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 850 C/ 12 CORES	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	24	11,76	R\$ 282,24
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - FRENTE E VERSO	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	790	0,30	R\$ 237,00
13	CARTOLINA DUPLA FACE – CORES VARIADAS (EXCETO A COR PRETA)	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	270	0,55	R\$ 148,50
14	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB) SOUND C/ EMBALAGEM	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	600	0,77	R\$ 462,00
15	CLIPS 4/0 C/50 UND	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	80	1,45	R\$ 116,00
16	CLIPS 6/0 C/ 50UND	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	91	2,06	R\$ 187,46
17	CLIPS 2/0 C/ 100UND	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	88	1,50	R\$ 132,00
18	COLA BRANCA 90 GR CX C/ 12UND	FRACASSADO	172	0,00	R\$ 0,00
19	COLA COLORIDA PARA PINTURA CX/6	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	22	3,33	R\$ 73,26
20	COLA BASTÃO COLORIDA COM GLITER	FRACASSADO	42	0,00	R\$ 0,00
21	COLA PARA ISOPOR 90GR C/ 12UND	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	150	23,9	R\$ 3.585,00
22	COPO DESCARTAVEL 250 ML	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	5	63,99	R\$ 319,95
23	CORRETIVO 18ML	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	305	12,72	R\$ 3.879,60
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP. 12X30 PT C/ 10 ROLOS	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	25	5,87	R\$ 146,75
25	DUREX PEQUENO	FRACASSADO	3	0,00	R\$ 0,00
26	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB/120MIN SOUND C/ EMBALAGEM	FRACASSADO	300	0,00	R\$ 0,00
27	ELASTICO DE COSTURA 11mm	FRACASSADO	20	0,00	R\$ 0,00
28	ENVELOPES A4 – COR BRANCA	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	1714	0,24	R\$ 411,36
29	ENVELOPES A4 – COR PARDO	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	1600	0,19	R\$ 304,00
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº14	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	350	0,19	R\$ 66,50
31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº17	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	320	0,18	R\$ 57,60
32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº45	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	210	0,56	R\$ 117,60
33	ESTILETE LARGO (GRANDE)	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	103	1,6	R\$ 164,80
34	ESTILETE FINO (PEQUENO)	FRACASSADO	90	0,00	R\$ 0,00
35	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	150	0,97	R\$ 145,50
36	FITA DECORATIVA LARGA 35MM X 50MM – CORES DIVERSAS	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	65	6,03	R\$ 391,95
37	FITA DUPLA FACE	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	5	6,00	R\$ 30,00
38	FITA GOMADA TAMANHO 38X50 3 METROS	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	505	8,86	R\$ 4.474,30
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50CM – LARGO 3M	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	450	3,72	R\$ 1.674,00
40	ISOPOR 20MM	FRACASSADO	55	0,00	R\$ 0,00
41	FOLHAS EM E.V.A. – CORES DIVERSAS	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	500	1,46	R\$ 730,00
42	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 100FL	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	35	53,4286	R\$ 1.870,00

43	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/24 210FL	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	20	109,00	R\$ 2.180,00
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 C/ 1.000 UND	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	65	2,70	R\$ 175,50
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 C/ 1.000 UND	FRACASSADO	35	0,00	R\$ 0,00
46	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 C/ 72UND	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	120	13,82	R\$ 1.658,40
47	LAPIS DE CERA CX COM 12 UNI	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	60	1,72	R\$ 103,20
48	LAPIS DE COR CX COM 12 UNI	FRACASSADO	60	0,00	R\$ 0,00
49	LIVRO DE ATA 200 CAPA DURA /FOLHAS PAUTADAS	FRACASSADO	16	0,00	R\$ 0,00
50	MASSA DE MODELAR CX PEQUENA	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	201	1,08	R\$ 217,08
51	PALITO PARA CHURRASCO	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	55	2,51	R\$ 138,05
52	PAPEL 40KG (AMARELA) – C/ 200FLS	FRACASSADO	650	0,00	R\$ 0,00
53	PAPEL 40KG (AZUL) – C/ 200FLS	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	650	0,20	R\$ 130,00
54	PAPEL 40KG (BRANCO) – C/ 200FLS	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	650	0,20	R\$ 130,00
55	PAPEL 40KG (ROSA) – C/ 200FLS	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	650	0,20	R\$ 130,00
56	PAPEL 40KG (VERDE) – C/ 200FLS	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	650	0,20	R\$ 130,00
57	PAPEL OFÍCIO A4 500FL	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	931	15,41	R\$ 14.346,71
58	PAPEL COLOSETE (CORES VARIADAS)	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	140	1,25	R\$ 175,00
59	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	250	0,70	R\$ 175,00
60	PAPEL DUPLEX (CORES VARIADAS)	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	108	0,81	R\$ 87,48
61	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	FRACASSADO	91	0,00	R\$ 0,00
62	PAPEL SEDA (CORES VARIADAS)	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	220	0,17	R\$ 37,40
63	PASTA A Z LOMBO LARGO	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	496	5,74	R\$ 2.847,04
64	PASTA CATALOGO	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	2	10,66	R\$ 21,32
65	PASTA C/ ELÁSTICO POLIP. OFÍCIO	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	365	2,42	R\$ 883,30
66	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE P/ PERFURAR 100FL	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	11	122,33	R\$ 1.345,63
67	PINCEL MARCADOR ATÔMICO 850 C/ 12 CORES	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	19	31,52	R\$ 598,88
68	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX/14	FRACASSADO	10	0,00	R\$ 0,00
69	PINCEL DE PELO TAM MÉDIO	FRACASSADO	70	0,00	R\$ 0,00
70	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO C/ 12UND	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	37	12,4865	R\$ 462,00
71	PINCEL MARCA TEXTO ROSA C/ 12UND	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	32	12,43	R\$ 397,76
72	PINCEL MARCA TEXTO VERDE C/ 12UND	FRACASSADO	32	0,00	R\$ 0,00
73	CANETA PARA ESCRITA EM CD – CORES VARIADAS	FRACASSADO	16	0,00	R\$ 0,00
74	PISTOLA COLA QUENTE	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	41	13,41	R\$ 549,81
75	POSTIT ADESIVO RECADOS AUTO ADESIVOS 38X50 MM C/ 100 FLS CX/10	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	23	4,33	R\$ 99,59
76	POSTIT ADESIVO RECADOS AUTO ADESIVOS 76X102 MM C/ 100 FLS CX/10	FRACASSADO	16	0,00	R\$ 0,00
77	PRANCHETA – MADEIRA	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	104	3,31	R\$ 344,24
78	RÉGUA 30CM LAMINADA	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	145	1,00	R\$ 145,00
79	RÉGUA 50CM LAMINADA	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	70	6,35	R\$ 444,50
80	TESOURA PROFISSIONAL AÇO INOX Nº10	FRACASSADO	10	0,00	R\$ 0,00
81	TESOURA MEDIA DE ESCRITÓRIO	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	50	4,6	R\$ 230,00
82	TESOURA AÇO INOX Nº 8	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	75	5,33	R\$ 399,75
83	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	45	1,88	R\$ 84,60
84	TINTA PARA CARIMBO E P/ AUTO-ENTINTADO 40ML AZUL	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	50	5,94	R\$ 297,00
85	TINTA PARA CARIMBO E P/ AUTO-ENTINTADO 40ML PRETA	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	45	7,66	R\$ 344,70

86	UMEDECOR DE DEDO EM PASTA	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	16	1,81	R\$ 28,96
87	VERNIZ 500ML	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	5	13,84	R\$ 69,20
88	EXTENSÃO 10 METROS	FRACASSADO	30	0,00	R\$ 0,00
89	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WIRELESS	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	80	34,50	R\$ 2.760,00
90	PEN DRIVE 16 GB	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	23	21,73	R\$ 499,79
91	PEN DRIVE 4 GB	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6	22,33	R\$ 133,98
92	MOUSE USB OPTICO RETRATIL	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	11	16,36	R\$ 179,96
93	BAMBOLE ARCOINFANTIL 67 CM COLORIDO	FRACASSADO	45	0,00	R\$ 0,00
94	BOLA DE BASQUETE OFICIAL NYLON	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	16	49,56	R\$ 792,96
95	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	20	58,5	R\$ 1.170,00
96	BOLA DE VOLEY PROFISSIONAL	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	20	38,68	R\$ 773,60
97	JOGO DA MEMORIA 40 PEÇAS	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	40	16,00	R\$ 640,00
98	JOGO DE DAMA 24 PEÇAS	FRACASSADO	40	0,00	R\$ 0,00
99	JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS	FRACASSADO	40	0,00	R\$ 0,00
100	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS	FRACASSADO	40	0,00	R\$ 0,00
101	JOGO DE XADREZ 32 PEÇAS	FRACASSADO	40	0,00	R\$ 0,00
102	KIT DE PING PONG (REDE, RAQUETE E BOLA)	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	16	31,12	R\$ 497,92
103	REDE DE VOLEY MASTER NYLON	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME	3	53,33	R\$ 159,99
104	MESA DE PING PONG 18 MM	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	3	666,33	R\$ 1.998,99
105	AGULHA PARA CROCHE 8,0 MM	FRACASSADO	15	0,00	R\$ 0,00
106	ALFINETE DE CABEÇA Nº 24	FRACASSADO	8	0,00	R\$ 0,00
107	LINHA DE CROCHE 100G(CORES DE VARIADAS)	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	15	12,41	R\$ 186,15
108	CARTILHAS COM 12 FOLHAS (Informativas)	FRACASSADO	1610	0,00	R\$ 0,00

109	CRACHA C/ CORDÃO 11X14 CM 4X0 CORES EM CARTAO SUPREMO 250 GM E CORDÃO	FRACASSADO	3100	0,00	R\$ 0,00
110	FOLDERS INFORMATIVO 1 FOLHA (Divulgação)	FRACASSADO	6930	0,00	R\$ 0,00
111	PASTA PAPELAO PARA EVENTOS TAMANHO A4	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	3100	1,66	R\$ 5.146,00
112	BANNERS EM LONA 0,90X1,20 MTS C/ CANELETA	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	16	72,30	R\$ 1.156,80
113	HD EXTERNO 500GB USB (*)	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	8	310,00	R\$ 2.480,00
114	MAQUINA FOTOGRAFICA 12 MEGAPIXELS	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	5	656,00	R\$ 3.280,00
115	COMPUTADOR DESKTOP COM SISTEMA OPERACIONAL (*)	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	11	1.606,37	R\$ 17.670,07
116	MICROFONE TMS84 com Fio de Mão	ERIKA MARIA LEITE BARROSO	6	323,33	R\$ 1.939,98
117	MICROFONE SEM FIO KRZ200 UHF	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	9	333,34	R\$ 3.000,06
118	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 300VA (*)	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	11	180,90	R\$ 1.989,90
119	MONITOR DE VÍDEO 21" FULLHD (*)	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	11	594,00	R\$ 6.534,00
120	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WIRELESS (*)	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	9	577,78	R\$ 5.200,02
121	NOTEBOOK (*)	ERIKA MARIA LEITE BARROSO	6	2.046,66	R\$ 12.279,96
122	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.500 LUMENS (*)	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	5	3.589,00	R\$ 17.945,00
123	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRACOS	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	780	19,21	R\$ 14.983,80
124	MESA DE PLASTICO	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	23	37,78	R\$ 868,94
125	VENTILADOR DE COLUNA 60CM PRETO	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1	210,10	R\$ 210,10

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

EDITAL Nº 01/2016 - COMUNICADO - O Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral – FUNSAMS, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 028, de 12.12.08 e com base no Decreto nº 1552, de 10.12.13, em seu Artigo 9º - O Conselho do FUNSAMS comunica: Fica prorrogado até o dia 30/09/2016 o prazo para inscrição e envio de projetos e programas prioritários, a serem desenvolvidos com recursos do Fundo e Art. 6º - item C. José Wilson Angelim - Superintendente da AMMA Marcelo Linhares Aragão - Assessor Jurídico da AMMA.

ANEXO I - Anexo ao edital nº 01/2016		
Etapa	Data Limite	Horário
1. Recebimento das Propostas Inscrição presencial	01/09 a 30/09/2016	08 às 14h
Inscrição via correios – Recebimento da 2ª via do protocolo, na AMMA	10 dias após a postagem dos correios.	08 às 14h
2. Prazo de execução de projetos	Prazo máximo de 04 meses	
Pedido de prorrogação	30 dias antes da data final de vigência do convênio	08 às 14h
Prazo máximo de prorrogação	Prazo máximo de até 08 meses	08 às 14h
3. Análise do Projeto – 1ª etapa Projetos inabilitados – prazos para recorrer	10 dias úteis, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município - IOM	08 às 14h
Análise do pedido de recurso pelo Presidente da AMMA	Prazo máximo de 15 dias, contados a partir do recebimento do mesmo.	08 às 14h
4. Julgamento dos projetos habilitados	Até 15 dias após o término do período de inscrição: 15/10/2016	08 às 14h
5. Pedido do relatório de análise do projeto indeferida	05 dias úteis, contados da publicação na IOM, dos projetos aprovados.	08 às 14h
Pedido de recurso de projeto indeferido	10 dias úteis após publicação IOM	08 às 14h
Indeferimento dos recursos (vista de relatório técnico ou classificação de projeto) - Novo pedido de recurso.	Prazo de 10 dias – decisão definitiva.	08 às 14h
6. Celebração de convênio – abertura de conta corrente	Prazo de 05 dias, a contar da data de convocação para celebrar o convenio.	08 às 14h
Prestação de contas 1ª prestação	30 dias/ após liberação da 1ª parcela.	08 às 14h
2ª prestação	60 dias/ após liberação da parcela final.	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 – PGM de 30/12/2015, comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 027/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Reforma da Passagem Molhada no Rio Pajé – Assentamento São José III, Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral/CE, tendo como vencedora a empresa CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 68.305,78 (sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Adjudicado e homologado em 31/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016(BB 644311). Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 14/09/2016, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de Polímero catiônico e Polímero aniônico destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31/08/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016: Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 13/07/2016 e homologado em 30/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de agosto de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	188.933,33	2.400,00	186.533,33	98,73%
2	REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	15.000,00	6.290,00	8.710,00	58,07%
3	QUIMIFORT COMERCIO DE PROD. QUIMICOS E LABORATORIAIS	2.395,80	2.203,20	192,60	8,04%
4	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2.395,80	1.929,60	466,20	19,46%
5	FRACASSADO	8.346,67	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	12.186,67	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	188,00	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	141,00	0,00	0,00	0,00%
9	FRACASSADO	329,00	0,00	0,00	0,00%
10	MIGUEL FROTA VINAS EPP	835,17	365,50	469,67	56,24%
11	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.366,67	3.600,00	6.766,67	65,27%
12	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -M	24.580,00	9.450,00	15.130,00	61,55%
13	FRACASSADO	264,00	0,00	0,00	0,00%
14	FRACASSADO	264,00	0,00	0,00	0,00%
15	FRACASSADO	17.250,00	0,00	0,00	0,00%
16	FRACASSADO	6.300,00	0,00	0,00	0,00%
17	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	13.200,00	4.650,00	8.550,00	64,77%
18	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	2.820,50	1.800,00	1.020,50	36,18%
19	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	7.776,17	5.950,00	1.826,17	23,48%
20	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	4.685,00	1.740,00	2.945,00	62,86%
21	MIGUEL FROTA VINAS EPP	4.060,00	1.128,00	2.932,00	72,22%
22	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	6.766,67	5.500,00	1.266,67	18,72%
23	MIGUEL FROTA VINAS EPP	2.030,00	558,00	1.472,00	72,51%
24	MIGUEL FROTA VINAS EPP	6.766,67	1.860,00	4.906,67	72,51%
25	MIGUEL FROTA VINAS EPP	2.070,00	558,00	1.512,00	73,04%
26	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTD	4.410,00	3.270,00	1.140,00	25,85%
27	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	80.340,00	29.340,00	51.000,00	63,48%
28	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	51.483,33	18.400,00	33.083,33	64,26%
29	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	1.639,20	1.020,00	619,20	37,77%
30	FRACASSADO	4.917,60	0,00	0,00	0,00%
31	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	819,60	519,00	300,60	36,68%
32	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	819,60	510,00	309,60	37,77%
33	MIGUEL FROTA VINAS EPP	46.234,67	19.120,00	27.114,67	58,65%
34	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	8.700,00	1.884,00	6.816,00	78,34%
35	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	882,67	420,00	462,67	52,42%
36	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	10.088,00	4.596,00	5.492,00	54,44%
37	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	51.000,00	11.190,00	39.810,00	78,06%
38	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	340.000,00	66.800,00	273.200,00	80,35%
39	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	255.000,00	50.550,00	204.450,00	80,18%
40	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2.837,00	925,50	1.911,50	67,38%
41	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2.837,00	925,50	1.911,50	67,38%
42	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	2.310,00	900,00	1.410,00	61,04%
43	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	9.240,00	3.600,00	5.640,00	61,04%
44	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	18.480,00	7.200,00	11.280,00	61,04%
45	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	105.920,00	73.400,00	32.520,00	30,70%
SUB-TOTAIS ----->		1.337.909,79	344.552,30	943.170,55	73,24%
VLR NÃO ADQUIRIDO----->		50.186,94			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016: Aquisição de 500 toneladas de Óleo Combustível A1, destinadas ao funcionamento da Usina de Asfalto de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 23/08/2016 e homologado em 30/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de agosto de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	1.165.000,00	1.160.000,00	5.000,00	0,43%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016: Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 26/08/2016 e homologado em 30/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de agosto de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	LIDER EMERGENCIAS LTDA EPP	1.289.140,00	1.190.000,00	99.140,00	7,69%
2	LIDER EMERGENCIAS LTDA EPP	2.345.706,67	2.345.000,00	706,67	0,03%
SUB-TOTAIS ----->		3.634.846,67	3.535.000,00	99.846,67	2,75%

NOVO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016: Locação de carro de passeio, ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinado ao transporte de agricultores e técnicos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 18/08/2016 e homologado em 01/09/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME	38.541,66	37.375,00	1.166,66	3,03%
2	DANIELA R. SILVA - ME	35.104,16	33.000,00	2.104,16	5,99%
3	OSCAR PONTE DE ALCANTARA - ME	66.041,66	62.000,00	4.041,66	6,12%
4	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	45.160,00	26.988,00	18.172,00	40,24%
SUB-TOTAIS ----->		184.847,48	159.363,00	25.484,48	13,79%

NOVO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículos automotor, com manutenção, seguro e peças por conta da contratada, tipo passeio, sem motorista, de forma continuada e por demanda da Secretaria da Cultura e do Truismo de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 10/08/2016 e homologado em 01/09/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Mensal	Diferença	Economia (%)
1	LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI	2.500,00	1.900,00	600,00	24,00%
2	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	3.100,00	2.200,00	900,00	29,03%
SUB-TOTAIS ----->		5.600,00	4.100,00	1.500,00	26,79%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016 Contratação de Empresa Especializada na Perfuração de Poços visando a manutenção das atividades na irrigação de praças, canteiro, parque e áreas verdes conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 25/08/2016 e homologado em 01/09/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	RN CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA	346.360,95	328.000,00	18.360,95	5,30%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016: Locação de Som, Palco, toldos, iluminação e geradores para realizações de eventos realizados pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 09/08/2016 e homologado em 01/09/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	R N L MADEIRA - ME	20.366,66	20.366,00	0,66	0,00%
2	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	92.050,00	90.500,00	1.550,00	1,68%
3	RICARDO J DA S ROSA - ME	76.200,00	70.700,00	5.500,00	7,22%

SUB-TOTAIS ----->

188.616,66	181.566,00	7.050,66	3,74%
------------	------------	----------	-------

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 14/09/2016, às 12:00 h – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO de 13 Kg. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31/08/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE ADENDO 01 DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016 Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/09/2016, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Material Permanente, destinados a fornecer equipamentos para as diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza e complementação do Projeto "GENTE SOLIDÁRIA", Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/09/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 (Nº B.B. 644321) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/09/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de equipamento de telecomunicação para central de monitoramento e controle da Guarda Civil Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 31/08/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção de bombas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 31/08/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015 Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: REVOGADO O ITEM 15. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de agosto de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2016 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abatedouro de aves com capacidade de 500 aves por dia, no Município de Sobral/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 31/08/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme

legislação vigente. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº310/2015, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 20150304 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A adesão (Nº014/2016) tem como objeto a aquisição de medicamentos (insulina) visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 129.385,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco mil reais) junto à empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10.303.0103.2014.33903000. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2016. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DASAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE (CORRIGIDO). CONTRATADO: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, representado pelo Sr. HÉLIO BRITO DE SOUSA. OBJETO: Fornecimento de material gráfico destinado à divulgação dos eventos e das ações dos equipamentos culturais realizados através da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 785, folha nº 04 de 23 de agosto de 2016. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2016. VALOR: R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Lilia de Castro Neves, coordenadora de ação cultural. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o fim do mês de dezembro de 2016, contado a partir da data da publicação de seu extrato de contrato no Impresso Oficial do Município – IOM. DATA: 15 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, representado pela Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MEIA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 08, 09 e 17). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2016. VALOR: R\$ 3.889,00 (Três mil oitocentos e oitenta e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petronio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 31 de maio de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina de Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias para os Serviços de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos escolares da rede municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23.1- Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 124/2015. DATA: 12 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina de Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias para os Serviços de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos escolares da rede municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23.1- Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 124/2015. DATA: 12 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, representado pelo Sr. CRISTIANO GOMES DOS REIS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias para a contratação de empresa especializada na reestruturação de passeios e calçadas nos bairros: Tamarindo, Cohab III e Santa Casa, Convênio Ministério das Cidades (PT 0366276-63) no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2013-SEBRAS/CPL. DATA: 19 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, representado pelo Sr. EDUARDO PINTO BARBOSA. OBJETO: Aquisição de TELA DE NYLON destinados das atividades de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus realizadas pela secretaria de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2016. VALOR: R\$ 201.495,00 (Duzentos e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel, Coordenação do Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro do presente ano, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 10 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, representado pelo Sr. ANDRÉ CORREA DA ROCHA. OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral (LOTES 01, 02, 03 e 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2016. VALOR: R\$ 243.640,00 (Duzentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel, Coordenação do Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM, ou até o dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 22 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Localidade de Olho D'Água do Pajé, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2016-SEBRAS-CPL. VALOR: R\$ 45.999,78 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Nivaldo Pereira Alves. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 26 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Oiticica, Aracatiaçu, Município de Sobral-Ce. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 029/2016-SEBRAS-CPL. VALOR: R\$ 120.384,85 (Cento e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Wellington de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Campo Grande, Caracará, Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 026/2016-SEBRAS-CPL. VALOR: R\$ 139.604,42 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Wellington de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 25 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da Fazenda da Mutuca, Distrito de Patriarca, Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 023/2016-SEBRAS-CPL. VALOR: R\$ 28.545,57 (Vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Nivaldo Pereira Alves. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 26 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina de Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Quadra Coberta com Vestuário no bairro Sinhá Sabóia, situada no Município de Sobral- Padrão FNDE. MODALIDADE:

Tomada de Preços nº 021/2016-SEDUC-CPL. VALOR: R\$ 514.680,61 (Quinhentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Augusto Torquato Araújo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias. DATA: 26 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR-ME representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Aquisição de materiais para Conservação e Manutenção de Logradouros, Praças e Parques do Município de Sobral (LOTE 07). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2016. VALOR R\$ 14.025,00 (Quatorze mil e vinte e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira, Coordenador da SECONV. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 31 de agosto de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na obra de Requalificação da Praça Samuel Pontes PT 0423990-27, Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2015-SEURB/CPL. VALOR: R\$ 13.118,16 (Treze mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos). DATA: 25 de agosto de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2011, tendo em vista o reajuste contratual das 8ª, 12ª, 13ª e 14ª medição da EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA), REVESTIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT 0335138-36/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES), atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 48.676,83 (Quarenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2011. DATA: 31 de agosto de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 003/2015, tendo em vista o reajuste contratual da 6ª medição da obra de Requalificação da Praça Senador Figueira PT 0423991-31, Município de Sobral-CE, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 5.058,42 (Cinco mil cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2015. DATA: 31 de agosto de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 016/2011, tendo em vista o reajuste contratual da 11ª medição da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT 0325947-16/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES), EM SOBRAL, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 18.926,20 (Dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2011. DATA: 31 de agosto de 2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Gerência de Limpeza Pública, comunica o resultado da Dispensa nº 075/2016, que tem como objetivo a locação de 04(quatro) caminhões equipados com compactador de lixo com capacidade de 12m³, com manutenção preventiva e corretiva, motorista e encargos por conta da contratada, sendo combustível por conta da contratante, tendo como vencedor a empresa MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 311.349,24 (Trezentos e onze mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DATA: 01/09/2016. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – Sobral – Ceará, 01 de setembro de 2016. Jorge Vasconcelos Trindade – SECRETÁRIO.